



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Estado de Minas Gerais
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 24/2022

Data de Instauração: 03 de novembro de 2022

Autuado por: Milton Mendes Botelho, Assessor Técnico da Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade.

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 03 de novembro de 2022, Confere Moção de Aplausos a Alunas da Escola Estadual Sebastião Gualberto.

Instaurado Processo Legislativo na Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2022.

Autoria: Ariádne de Cassia Rodrigues Silva

Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade – MG, 03 de novembro de 2022.

MILTON MENDES BOTELHO
Assessor Técnico

Praça Raul Soares, nº. 150 - Centro



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Estado de Minas Gerais
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LEGISLATIVO
(Processo Legislativo nº 24/2022)

**Certifica a Instauração de Processo
Legislativo**

Eu, **Milton Mendes Botelho**, Assessor Técnico da Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, nos termos regimentais, certifico para os devidos fins que deu entrada nesta Secretaria em 03 de novembro de 2022, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 03 de novembro de 2022, que Confere Moção de Aplausos as Alunas da Escola Estadual Sebastião Gualberto, pelo Título de Campeão do Módulo I do Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, de autoria da Vereadora Ariádne de Cassia Rodrigues Silva.

Por ser verdade firmo a presente e faço juntada nos autos do processo legislativo

Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade – MG, 03 de novembro de 2022.



MILTON MENDES BOTELHO
Assessor Técnico



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Estado de Minas Gerais

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 03 de novembro de 2022.

Confere Moção de Aplausos as Alunas da Escola Estadual Sebastião Gualberto, pelo Título de Campeão do Modulo I do Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares.

A Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 133, conjugado com o disposto na Lei Orgânica Municipal, aprova o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido nos termos regimentais desta Casa, moção de aplausos as Alunas da Escola Estadual Sebastião Gualberto, pelo Título de Campeão do Modulo I do Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares

Art. 2º. Compete a Mesa Diretora da Câmara, definir data e horário para prestar a homenagem, conforme menciona este decreto legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade – MG, 03 de novembro de 2022.

ARIÁDNE DE CASSIA RODRIGUES SILVA
Vereadora



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Estado de Minas Gerais
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
(Processo Legislativo nº 24/2022)

Certifica Publicação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 03 de novembro de 2022, Confere Moção de Aplausos as Alunas da Escola Estadual Sebastião Gualberto, pelo Título de Campeão do Modulo I do Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, de autoria da Ariádne de Cassia Rodrigues Silva.

Eu **Lutiene Alves da Silva**, Secretária Geral da Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, em obediência que dispõe o inciso V do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas e na divulgação das informações, deverão constar, no mínimo os dados gerais para o acompanhamento de projetos, certifico que em 03 de novembro de 2022, foi publicado no site oficial da Câmara (<http://cmsaogeraldodapiedade.mg.gov.br>) o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 03 de novembro de 2022, Confere Moção de Aplausos as Alunas da Escola Estadual Sebastião Gualberto, pelo Título de Campeão do Modulo I do Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, de autoria da Ariádne de Cassia Rodrigues Silva, que tramitará nos termos regimentais através do Processo Legislativo interno nº 24/2022.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade – MG, 03 de novembro de 2022.

LUTIENE ALVES DA SILVA
Secretária Geral

Praça Raul Soares, nº. 150 - Centro



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Estado de Minas Gerais
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

(Processo Legislativo nº 24/2022)

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, recebeu na Secretaria Geral da Câmara, em 03 de novembro de 2022 o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 03 de novembro de 2022, Confere Moção de Aplausos as Alunas da Escola Estadual Sebastião Gualberto, pelo Título de Campeão do Modulo I do Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, de autoria da Ariádne de Cassia Rodrigues Silva, que tramitará nos termos regimentais através do Processo Legislativo interno nº 24/2022.

Considerando que a Assessoria Técnica da Casa analisou e manifestou que o projeto poderá ir a Plenário, faço despacho dos autos do Processo Legislativo nº 24/2022, para que seja incluído na pauta da Sessão Ordinária desta Casa que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2022, para apresentação e leitura, na forma regimental.

Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade – MG, 03 de novembro de 2022.

WILSON MARTINS ANDRADE
Presidente

PROTOCOLO

Certifico para os devidos fins de prova que recebi nesta data na Secretaria Geral da Câmara, despacho do Presidente referente aos autos do Processo Legislativo nº 24/2022, para inclusão na pauta do dia 04/11/2022.

Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade em 03 de novembro de 2022.

LUTIENE ALVES DA SILVA
Secretária Geral



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Estado de Minas Gerais

PODER LEGISLATIVO

DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Sessões Ordinárias - art. 170 RI

04/11/2022

PRESIDENTE

(leitura bíblica ou oração como de costume)

Solicito à SECRETÁRIA que proceda a *Chamada dos Vereadores*.

Secretário:

- ✓ Ana Cristina de Oliveira Maia
- ✓ Ariádne de Cassia Rodrigues Silva
- ✓ Cátia Aparecida dos Reis
- ✓ Ilmo Coelho da Silva
- ✓ Waldiomar Rodrigues Santiago
- ✓ Jose Aparecido Pinto
- ✓ Jalmas Barbosa Maciel
- ✓ Silvano Oliveira de Amorim
- ✓ Wilson Martins Andrade

PRESIDENTE

“Sob a proteção de Deus, e havendo quórum legal dou por abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária”

➤ **PEQUENO EXPEDIENTE:**

- ✓ **LEITURA E DISCUSSÃO DOS REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E PARECERES;**
- ✓ Não tem Matéria a ser apresentada

✓ **APRESENTAÇÃO E LEITURA DE PROPOSIÇÕES:**

- ✓ Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 31 de outubro de 2022, que Confere Moção de Aplausos as Alunas da Escola Estadual Sebastião Gualberto, pelo Título de Campeão do Módulo I do Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares.

➤ **GRANDE EXPEDIENTE:**

- ✓ Oradores Inscritos (*Vereadores 05 minutos*):

ORDEM DO DIA

- ✓ Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 27, de 30 de setembro de 2022, Que Dispõe Sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município para o Exercício de 2023.

• **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- ✓ Uso da palavra pelo Presidente ou quem ele autorizar

Ficam os Vereadores Convocados para a Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2022.

Praça Raul Soares, nº. 150 - Centro